



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Elisabeth Benedita de Resende Silva, inscrição n. 291940.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil -, Seção Minas Gerais, 67ª Subseção, com inscrição definitiva desde 15/09/1987; certidões do Poder judiciário da Comarca de Natércia/MG e da Comarca de Pouso Alegre/MG com a relação de feitos em que atuou como advogada; guias de recolhimento de custas e taxas judiciárias – GRCTJ; declaração autenticada de exercício de serviços de consultoria e assessoria no Escritório Contábil Paraíso S/C Ltda., certidão autenticada da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG de que o Escritório Contábil Paraíso S/C Ltda, representado pela candidata, prestou assessoria jurídica naquele órgão; certidão de registro do Escritório Contábil Paraíso S/C Ltda no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Natércia/MG; cópia autenticada de Contrato Social de Sociedade Civil do Escritório Contábil Paraíso S/C Ltda; cópia de certidão deste Tribunal de Justiça informando ter sido o candidato

Elisabeth Benedita de Resende Silva - inscrição n. 291940



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



aprovado no Concurso Público de Ingresso, nos Serviços Notariais e de Registro de Estado de Minas Gerais, Edital n. 001/1999.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia A forma de comprovação se dará mediante “certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”(…); V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”(…).*

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dezessete pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 15/09/1987, oito anos de atuação como Advogada militante, com a devida relação dos feitos em que atuou, e nove anos de consultoria/assessoria, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o presente Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Com relação ao Concurso Público para Ingresso dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/1999, foram atribuídos dois pontos de título à candidata, uma vez que, após consulta aos arquivos deste Tribunal de Justiça, restou comprovado que a requerente foi aprovada, e obteve o 4º lugar na classificação final.

Elisabeth Benedita de Resende Silva - inscrição n. 291940



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (19)
(DEZENOVE).

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora